



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.353, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 525.600,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.955, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.955, de 12 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º – Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.766/2013 – Lei Orçamentária de 2014, na Lei nº 5.688/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

						R\$
PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.365.0050.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 771	Fonte: 02	276.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 610	Fonte: 02	72.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 620	Fonte: 02	120.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 625	Fonte: 02	21.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 631	Fonte: 02	25.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 634	Fonte: 02	3.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 642	Fonte: 02	26.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 1171	Fonte: 02	9.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 660	Fonte: 05	2.300,00
02.11.01	12.361.0051.2.146	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 669	Fonte: 05	2.200,00
02.11.01	12.365.0051.2.146	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 685	Fonte: 05	1.400,00
02.11.01	12.361.0051.2.144	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 697	Fonte: 05	10.200,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 709	Fonte: 05	1.500,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0051.2.147	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	715	Fonte: 05	1.500,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	722	Fonte: 05	150.800,00
02.11.01	12.361.0051.2.144	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	728	Fonte: 05	2.300,00
02.11.01	12.361.0051.2.146	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	731	Fonte: 05	7.100,00
02.11.01	12.361.0051.2.147	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	734	Fonte: 05	2.900,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	738	Fonte: 05	27.200,00
02.11.01	12.365.0051.2.142	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	739	Fonte: 05	5.700,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	742	Fonte: 05	14.500,00
02.11.01	12.365.0051.2.146	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	745	Fonte: 05	8.500,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	781	Fonte: 05	5.100,00
02.11.01	12.361.0051.2.146	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	784	Fonte: 05	6.400,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.361.0051.2.142	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	663	Fonte: 05	27.200,00
02.11.01	12.365.0051.2.142	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	679	Fonte: 05	222.400,00

ART. 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretária de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

OBÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas